

## **RETIFICAÇÃO 001 EDITAL CONCURSO PÚBLICO CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU/MG - EDITAL 001/2011**

**A Câmara Municipal de Caxambu, RETIFICA os seguintes itens do edital 001/2011 do Concurso Público para preenchimento de vagas diversas do quadro de pessoal:**

- A redação do item 9.6 conforme segue abaixo:

**9.6. – Na classificação final, o resultado das provas práticas será apenas válido para critério de desempate, desde que aprovado nesta fase, prevalecendo a nota das provas objetivas escritas para a classificação.**

- A redação do item 10.1 e 10.2 conforme segue abaixo:

**10.1. O Resultado Final deste concurso público será aferido pelo somatório dos pontos obtidos nas Provas Objetivas escritas e pela aprovação ou não na prova prática, que será de cunho eliminatório.**

10.2. Para efeito de desempate entre os candidatos aprovados com a mesma pontuação, inclusive os portadores de necessidades especiais, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

**a) Maior nota na Prova Prática;**

b) obtiver maior pontuação no conteúdo de conhecimentos específicos;

c) obtiver maior pontuação no conteúdo de Língua Portuguesa;

d) obtiver maior pontuação no conteúdo de Conhecimentos Gerais;

e) obtiver maior idade, assim considerando dia, mês e ano de nascimento, e desconsiderando hora de nascimento.

O edital completo encontra-se retificado e publicado no quadro de avisos da  
Câmara de Caxambu e no site: [www.alrconcursos.com.br](http://www.alrconcursos.com.br)

Caxambu (MG), 02 de Janeiro de 2012.

**AVILMAR DA SILVA HEMETÉRIO**  
Presidente da Câmara Municipal de Caxambu